

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

Às catorze horas do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação do Recurso do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do Conselho do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Edson Carlos Mathias, membros do Conselho do FAPS, Sr. João Aureliano Alves, Gerente Adjunto da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Luiz Henrique C. Dias, gerente da Nossa Caixa Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente Adjunto da Caixa Econômica Federal, Sr. Luiz Delveque, Gerente do Banespa e Sra. Rosângela de Moraes Vieira Silva, Gerente de Expediente do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas **CDB** para trinta e dois dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	21.10	a.a.
Banespa	21.10	a.a.
Banco do Brasil	21.30	a.a.
Caixa Econômica Federal	21.40	a.a.

Portanto todos os Bancos foram classificados, havendo empate entre o Banespa e a Nossa Caixa-Nosso Banco, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da 2ª proposta:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	21.90	a.a.
Banespa	21.80	a.a.
Banco do Brasil	21.40	a.a.
Caixa Econômica Federal	21.50	a.a.

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

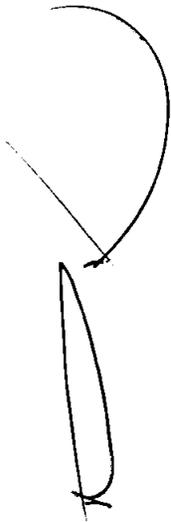


Devido a Nossa Caixa Nosso Banco ter aumentado em 0,80 a.a. sua proposta os demais deveriam apresentar no mínimo uma variação de 50% (cinquenta por cento) ou seja, 0.40 a.a. Como a Caixa Economica Federal não conseguiu atingir esse quesito, foi necessário um acréscimo de + 0.30a.a.

Sendo assim ficou estabelecido a 3ª propostas , como segue:



BANCO	TAXA	OBS
N.Caixa-N. Banco	21.90	a.a.
Banespa	21.80	a.a.
Caixa E.Federal	21.80	a.a.



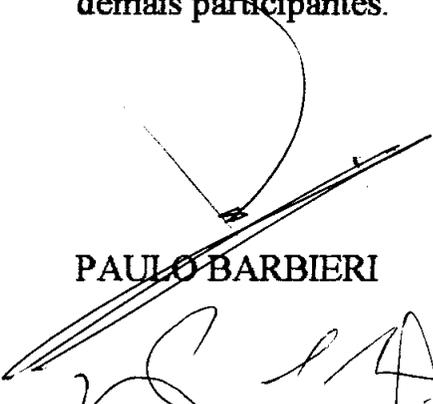
Do montante total resgatado nesta data foram deduzidos R\$ 702.500,00 (Setecentos e dois mil, e duzentos reais) para pagamento da segunda parcela da aquisição das Letras Hipotecárias para construção das casas populares dos servidores municipais, conforme aprovado em ata de reunião do Conselho do F.A.P.S. em 10/07/96, mais 50.700,00(Cinquenta mil e setecentos reais) para pagamentos de Aposentados e Pensionistas ,INSS, e o valor de R\$ 167.547,50 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para o pagamento referente a parcela das Casas Populares como complementação da primeira parcela conforme contrato de financiamento, cláusula segunda. Portanto foram emitidos os seguintes cheques em favor da Caixa Econômica Federal : Nº 482996 do Banespa no valor de R\$ 276.224.25.Mais cheque nº 000215 da Nossa Caixa-Nosso Banco no valor de R\$ 460.373.75,o restante está depositado na conta nº 060.00003-9 do F.A.P.S. na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 184.149,50 para complementar o valor total necessário.Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco irá aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 6.003.863.22 valor já disponível em conta corrente, neste estabelecimento bancário.O representante do Banespa está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 3.602.317.93 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante da Caixa Econômica Federal está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 2.401.545.29 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S.

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

naquele estabelecimento bancário. Eu, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a ata que vai por mim assinada e demais participantes.



PAULO BARBIERI



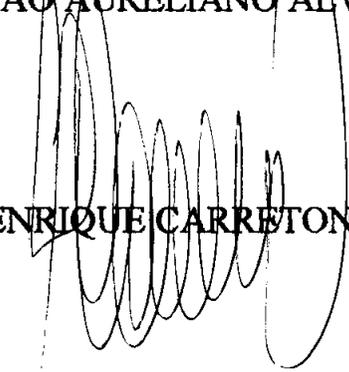
CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA



JOÃO AURELIANO ALVES



LUIZ DELVEQUE



HENRIQUE CARRETONI

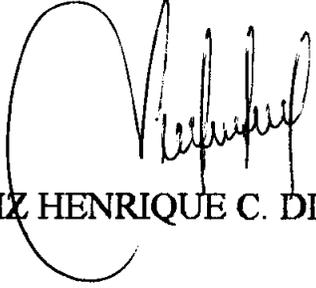


ROSÂNGELA DE MORAIS

VIEIRA SILVA



EDSON CARLOS MATHIAS



LUIZ HENRIQUE C. DIAS